



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8259 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 02/10/12
Assessoria do Deputado

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades do Edifício Tempo, localizado na QNN 11 Conjunto 38, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades do Edifício Tempo, localizado na QNN 11 Conjunto 38, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Edifício Tempo na Ceilândia reclamam do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

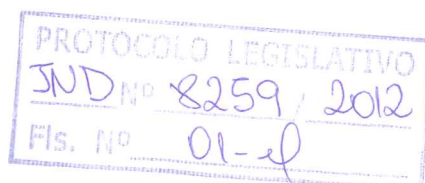
Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL - 02/Out/2012 10:02

Indic. 12594